



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa D. W. Koerich & Cia Ltda, inscrito no CNPJ nº 22.366.196/0001-75, representado por Daiane Warmling Koerich, brasileira, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 7.904.353-2-SSP-PR., CPF. Nº 040.033.129-29, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Tomada de Preços nº 4/2015, Menor preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

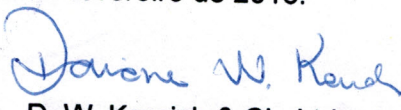
CLAUSULA SEGUNDA

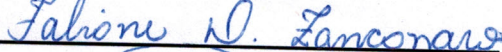
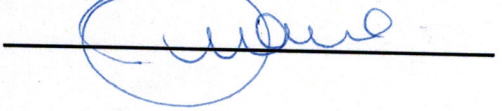
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tendo neste termo ajustadas as partes firmam o presente termo aditivo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná, 15 de fevereiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


D. W. Koerich & Cia Ltda
Contratada

Testemunha: 




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015

CLAUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:

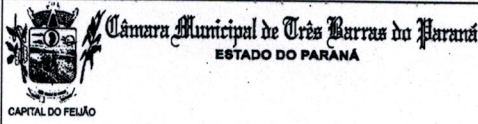
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e D. W. Koerich & Cia Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 4/2015

Três Barras do Paraná, 15 de fevereiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 14/2016

SÚMULA: Concede gratificação a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e de outras providências.

Joko Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos básicos, a servidora Maria Madalena dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, a partir do dia 02/02/2016, por dedicação exclusiva, conforme preceitos o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de fevereiro de 2016.

Joko Batista de Souza, Presidente

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES - EXERCÍCIO 2016

Considerando o disposto no artigo 605 da CLT, comunicamos aos senhores empregadores e trabalhadores, sediados nos seguintes municípios: Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândido...

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015

CLAUSULA PRIMEIRA A CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÉNCIA passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo...

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 27/2015

CLAUSULA PRIMEIRA. A CLAUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO Devido à reprogramação fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 68.180,00 (sessenta e oito mil cento e oitenta reais).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 48/2015

CLAUSULA PRIMEIRA. A CLAUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO Devido à reprogramação fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 45.389,20 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 2310/16, de 04 de janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Fernando Luis Manica, Silvio Cesar Orfanelli e Vanessa Macagnan Acunha, e diante do exposto na ata e no parecer jurídico homologado e comunicado-se ao proponente vencedor: Wellington Ricardo Santos Matos...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 2310/16, de 04 de janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Fernando Luis Manica, Silvio Cesar Orfanelli e Vanessa Macagnan Acunha, e diante do exposto na ata e no parecer jurídico homologado e comunicado-se ao proponente vencedor: Estelita Regina Martiniello - ME, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 4/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

PROCESSO Nº 15/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade ato, visando à aquisição de alimentos e materiais de limpeza para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná) em nome de Lei nº 1394/16 e a Associação da Casa Familiar de Três Barras do Paraná de acordo com a Lei nº 1393/16, de acordo com o Anexo A.

Joko Batista de Souza, Presidente

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná DECRETO Nº 2382/16 Data 23.02.16 Súmula. Concede insalubridade a Servidora Municipal e de outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidora Municipal lotada na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR/2014, considerando a função desempenhada, sendo as que seguem:

Table with 4 columns: Matr., Nome, CPF, Cargo. Row 1: 592-4/1, Simone Grain Borges, 063.287.349-07, Técnico em Enfermagem

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo referente ao período de 01 de junho a 30 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em Gerso Francisco Gusso Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná DECRETO Nº 2383/16 Data 23.02.16 Súmula. Autoriza o chamamento de aprovados em Concurso Público Municipal nº 001/2014 e de outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o ofício da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o chamamento de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2014, excedendo ao número de vagas abertas no referido concurso público, assim especificado:

Table with 3 columns: Farmacêutico, Cargo, Quantidade. Row 1: Farmacêutico, 01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2016. Gerso Francisco Gusso Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná DECRETO Nº 2384/16 Data 23.02.2016 Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Daniela Denning professora de Educação Infantil e de outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 2340/03, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Daniela Denning portadora do CARGO 7.837.029-0 SSP/PR, e do CPF 095.279.599-00 matrícula 429-4/1.

Art. 2º. O aumento de jornada de trabalho se dará em virtude da servidora senhora Joselaine Zanere, Professora, portadora do CARGO 8.785.071-4 SSP/PR, e do CPF 058.070.875-92, matrícula 23746-9/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada em gozo de férias.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a referente ao período de 17 de novembro de 2015 e 11 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016. Gerso Francisco Gusso Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná DECRETO Nº 2385/16 Data 23.02.2016 Súmula. Concede auxílio de deslocamento a Professores Municipais, conforme Lei Municipal 622/12 e de outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento aos Professores, num percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal nº 622/12, sendo os que seguem, já na lotação em que se encontram:

Table with 5 columns: Matr., Nome, CPF, Escola, Lotação. Rows include: 2318-3/1 Adriana Ff Dagriring, 869.813.079-87, Escola R. Mun. Salgado Filho, Escola R. Mun. João M. de Moraes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016. Gerso Francisco Gusso Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná DECRETO Nº 2386/16 Data 23.02.2016 Súmula. Concede insalubridade ao Servidor Municipal e de outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade ao Servidor Municipal lotado na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores desta Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR/2014, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Table with 4 columns: Matr., Nome, CPF, Cargo. Row 1: 601-7/1, Antonio Rodrigues, 747.847.018-34, Vigia

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2016 e que se dará durante o período de férias do servidor Gilberto José Rault.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2016. Gerso Francisco Gusso Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná DECRETO Nº 2387/16 Concurso Público nº. 001/2014 Data 23.02.2016 Súmula. Nomeia servidores aprovados no Concurso Público 001/2014 e de outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados os Servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos de provimento efetivo, da estrutura funcional do Município de Três Barras do Paraná.

Table with 3 columns: Nome, Data admissão, CPF. Rows include: Fabiana Machado dos Santos, 17/02/2016, 067.734.546-16

Table with 3 columns: Nome, Data admissão, CPF. Row 1: Greid Koch Rothbarth Giacchini, 22/02/2016, 047.553.548-28

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2016. Gerso Francisco Gusso Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná DECRETO Nº 2388/16 Data 23.02.2016 Súmula. Exonera e pedido, servidores efetivos municipais e de outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera e pedido, a servidora efetiva, senhora Silvane Spillere Barza, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2580-1/1, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 003/2003, nomeada através do Decreto nº. 432/04, portadora do CPF nº. 055.877.700-12 e de CARGO nº. 7.743.658-8 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016. Gerso Francisco Gusso Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná DECRETO Nº 2389/16 Data 23.02.2016 Súmula. Exonera e pedido, servidores efetivos municipais e de outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera e pedido, a servidora efetiva, Daniela Denning, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 429-4/1, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2012, nomeada através do Decreto nº. 1141/12, portadora do CPF nº. 095.279.599-00 e de CARGO nº. 7.837.029-0 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016. Gerso Francisco Gusso Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná PORTARIA Nº 820/16 Data 23.02.16 Súmula. Fica contratado o senhor Aracelio Zenatti, aprovado no Teste Seleção nº 001/2015 e de 18.000 horas providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado o senhor Aracelio Zenatti, portador de RG nº 1.368.634-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 313.317.009-06, aprovado no cargo de Garf-40 horas através do Teste Seleção nº 001/2015, por prazo determinado.

Art. 2º. Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016. Gerso Francisco Gusso Prefeito



Colabore evitando os desperdícios: Evite manter as torneiras abertas; Não use a descarga sem necessidade, e não utilize a vaso sanitário como lixeira; Em caso de suspeita de vazamento, comunique o setor responsável.